PUBLICADO EM 7 / 12 / 19

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede a Medalha de Koeler no grau Cruz de Distinção ao Dr. Donato D'Angelo.

Art. 1º - Tendo em vista que a proposta apresentada ao Conselho de Títulos e Honrarias no processo CMP DAJT nº 132/99, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de novembro de 1997, foi aprovada pelo referido Conselho, fica concedida a Medalha de Koeler no grau CRUZ DE DISTINÇÃO ao **Dr. Donato D'Angelo,** como reconhecimento da mais honesta e produtiva folha de serviços que um homem pode prestar à sua terra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 02 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1779/99
Autor : Ver. Nelcyr Antonio da Costa